

07 FEV 2013



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 06 de fevereiro de 2013

Número 32.491 Ano CXVII

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 33.206, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE sobre a Progressão Vertical dos ocupantes de Cargos de Provimento efetivo da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 14, II, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, prevê a possibilidade da transferência dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Polícia Civil para a referência inicial da classe imediatamente superior, por intermédio da progressão vertical;

CONSIDERANDO a existência de vagas para provimento de cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constante do Quadro de Vagas para a Promoção, editado pela Gerência de Pessoal do Órgão;

CONSIDERANDO a proposta da Comissão instituída pela Portaria n.º 507/2012-GDG/PC nos termos do artigo 11, caput, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada por intermédio do Parecer n.º 342/12-PGE e o que mais consta do Processo n.º 2.383/2012-CASA CIVIL,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam promovidos à classe imediatamente superior a título de progressão vertical, os ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Delegado de Polícia de 1.ª Classe e Perito Legista de 1.ª Classe, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, conforme Anexo I e II.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO I

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL			
Critério: ANTIGUIDADE/MERECIMENTO			
N.º de Ordem	Nome	Matrícula	Critério
1	Carlos Antônio Tavares	007.712-7D	Antiguidade
2	Paulo Afonso Sampaio de Lima	018.257-5C	Merecimento
3	Luiz Humberto Monteiro	007.744-5C	Antiguidade
4	Alberto Petrônio Benevides de Carvalho	108.283-3C	Merecimento
5	José Elcy Barroso Braga	007.756-9C	Antiguidade
6	Frederico de Souza Marinho Mendes	108.761-4C	Merecimento
7	Francisco Ferreira da Silva Sobrinho	007.787-9C	Antiguidade
8	Catarina Saldanha Torres	126.540-7A	Merecimento
9	Amazonas Albuquerque Gomes da Silva	007.788-7	Antiguidade
10	Mário César Medeiros Nunes	100.486-7B	Merecimento
11	Maria Wilma Santiago	007.709-7C	Antiguidade
12	Antônio Chicle Neto	123.863-9B	Merecimento
13	Vera Lúcia da Silva Castelo Branco	007.806-9C	Antiguidade
14	Cleber Cid Gama Sanches	126.558-0A	Merecimento
15	Marco Antônio Alves de Moura Engel	108.287-6C	Antiguidade
16	Rozenildo Costa de Benedetto	012.527-0C	Merecimento
17	Luiz Fernando do Nascimento	108.284-1C	Antiguidade
18	Izair Soares da Silva	108.280-9C	Merecimento
19	David Soares Abecassis	007.805-0C	Antiguidade
20	Irineu Loufares Brandão	015.042-8D	Merecimento
21	Vinicius Diniz Souza dos Santos	108.996-0D	Antiguidade
22	Alberto Isaias Ramires Filho	126.630-6A	Merecimento

23	Oswaldo Amauri da Silva	026.919-0E	Antiguidade
24	Gracinda Maria Wallace Lopes	126.686-1A	Merecimento
25	Marolino Brito dos Santos	010.993-2B	Antiguidade
26	José Rocha de Freitas	018.878-6D	Merecimento
27	Aluisio Celso Affonso Caldas	126.539-3A	Antiguidade
28	Josué Lázaro Ramos da Silva	018.119-6D	Merecimento
29	Temístocles Silva Alencar	117.704-4C	Antiguidade
30	Rogério de Castro Tavares	126.607-1A	Merecimento
31	Leila Zuli Soares Eh Silva	122.141-8C	Antiguidade
32	Luzia Sena de Carvalho	126.738-8A	Merecimento
33	Mancel Moraes de Lima	126.739-6A	Antiguidade
34	Oto Trindade Backsmann	126.741-8A	Merecimento

ANEXO II

Cargo: PERITO LEGISTA DE CLASSE ESPECIAL			
Critério: ANTIGUIDADE/MERECIMENTO			
N.º de Ordem	Nome	Matrícula	Critério
1	Romildo Torres Camelo	003.990-0F	Antiguidade
2	Elizabete Bezerra Azevedo	002.592-5E	Merecimento
3	Luiz Carlos Cercal Blasch	007.753-4D	Antiguidade
4	Carlos Magno de Souza Medeiros	052.183-3D	Merecimento
5	Angela Augusta Ferreira de Alencar	101.269-0B	Antiguidade
6	Yolana Maria Gonçalves Kaneko	103.057-4B	Merecimento

DECRETO N.º 33.207, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei n.º 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 411 - Acordos - RECOFARMA, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

ANEXO DO DECRETO Nº 33.207, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
36101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. INÍCIO	TIPO DE AÇÃO	PORTES DE INSCRIÇÃO	PERGAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANÇAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
3235 AMAZONAS SOCIAL									
1233 Construção, Reforma e Adequação de Espaço Físico à Pessoa com Deficiência - Viver Melhor	08 242 3235 1233	0002 P	411 4490			206.646,00			
		0002 P	411 4490			210.000,00			
		0003 P	411 4490			771.750,81			
		0003 P	411 4490			581.403,19			
		0011 P	411 4490			1.130.000,00			
TOTAL						2.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA						2.500.000,00			

DECRETO Nº 33.208, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.208, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32301 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. INÍCIO	TIPO DE AÇÃO	PORTES DE INSCRIÇÃO	PERGAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANÇAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
32001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2001 Administração da Unidade	12 122 0001 2001	0001 A	401 3390			150.000,00			
TOTAL						150.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA						150.000,00			

DECRETO Nº 33.209, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$43.590.875,17 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 471 - Operações de Crédito Internas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.209, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. INÍCIO	TIPO DE AÇÃO	PORTES DE INSCRIÇÃO	PERGAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANÇAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
3239 AMAZONAS 2020									
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano	15 451 3239 1207	0005 P	471 4490			43.590.875,17			
TOTAL						43.590.875,17			
TOTAL POR SECRETARIA						43.590.875,17			

DECRETO Nº 33.210, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$4.804.921,90 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de R\$4.449.232,78 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de R\$355.689,12 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.210, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. INÍCIO	TIPO DE AÇÃO	PORTES DE INSCRIÇÃO	PERGAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANÇAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
3246 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA									
2120 Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública	06 181 3264 2120	0001 A	480 3390			186.233,35			
		0001 A	480 3390			1.240.950,60			
		0001 A	480 4490				3.021.948,83		
TOTAL						1.427.283,95	3.021.948,83		
TOTAL POR SECRETARIA						1.427.283,95	3.021.948,83		

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32301 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. INÍCIO	TIPO DE AÇÃO	PORTES DE INSCRIÇÃO	PERGAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANÇAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR									
2358 Atendimento às Atividades de Graduação	12 364 3246 2358	0001 A	480 3390			355.689,12			
TOTAL						355.689,12			
TOTAL POR SECRETARIA						355.689,12			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES						4.804.921,90			

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		600 META/S TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSO NATUREZA DE DESPESA	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
2341 Reserva de Contingência								
99 999 9999 2341	0001	A 160	9999					393.043,3
	0001	A 160	9999					2.220.168,8
	0001	A 160	9999					2.579.807,5
	0001	A 160	9999					2.994.369,0
TOTAL								8.187.388,81
TOTAL POR SECRETARIA								
								8.187.388,81

ANEXO DO DECRETO Nº 33.207, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
36101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. INÍCIO	TIPO DE AÇÃO	PORTES DE INSCRIÇÃO	PERGAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANÇAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
3235 AMAZONAS SOCIAL									
1233 Construção, Reforma e Adequação de Espaço Físico à Pessoa com Deficiência - Viver Melhor	08 242 3235 1233	0002 P	411 4490			206.646,00			
		0002 P	411 4490			210.000,00			
		0003 P	411 4490			771.750,81			
		0003 P	411 4490			581.403,19			
		0011 P	411 4490			1.130.000,00			
TOTAL						2.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA						2.500.000,00			

DECRETO Nº 33.208, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.208, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32301 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. INÍCIO	TIPO DE AÇÃO	PORTES DE INSCRIÇÃO	PERGAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANÇAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
32001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2001 Administração da Unidade	12 122 0001 2001	0001 A	401 3390			150.000,00			
TOTAL						150.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA						150.000,00			

DECRETO Nº 33.209, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$43.590.875,17 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 471 - Operações de Crédito Internas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.209, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. INÍCIO	TIPO DE AÇÃO	PORTES DE INSCRIÇÃO	PERGAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANÇAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
3239 AMAZONAS 2020									
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano	15 451 3239 1207	0005 P	471 4490			43.590.875,17			
TOTAL						43.590.875,17			
TOTAL POR SECRETARIA						43.590.875,17			

DECRETO Nº 33.210, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$4.804.921,90 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de R\$4.449.232,78 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de R\$355.689,12 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.210, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. INÍCIO	TIPO DE AÇÃO	PORTES DE INSCRIÇÃO	PERGAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANÇAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
3246 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA									
2120 Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública	06 181 3264 2120	0001 A	480 3390			186.233,35			
		0001 A	480 3390			1.240.950,60			
		0001 A	480 4490				3.021.948,83		
TOTAL						1.427.283,95	3.021.948,83		
TOTAL POR SECRETARIA						1.427.283,95	3.021.948,83		

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32301 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. INÍCIO	TIPO DE AÇÃO	PORTES DE INSCRIÇÃO	PERGAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANÇAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR									
2358 Atendimento às Atividades de Graduação	12 364 3246 2358	0001 A	480 3390			355.689,12			
TOTAL						355.689,12			
TOTAL POR SECRETARIA						355.689,12			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES						4.804.921,90			

9900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. ANALÍTICO TIPO DE AÇÃO FUNÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JÚROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL							
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
2341 Reserva de Contingência							
99 999 9999 2341	0001	A	160	9999			393.043,3
	0001	A	160	9999			2.220.168,8
	0001	A	160	9999			2.579.807,5
	0001	A	160	9999			2.994.369,0
TOTAL							8.187.388,81
TOTAL POR SECRETARIA							8.187.388,81

DECRETO Nº 33.214, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$15.972.531,57 (QUINZE MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

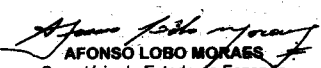
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2013.


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas


AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 33.214, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE GOVERNO									
11363 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS									
FUNÇÃO	COD. NÚMERO	TIPO DE AÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
	2001	Administração da Unidade							
	24 122 0001 2001	0001 A 160 4490				232.278,00			
	TOTAL					232.278,00			
	TOTAL POR SECRETARIA					232.278,00			

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
FUNÇÃO	COD. NÚMERO	TIPO DE AÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL									
2003 AMAZONAS CULTURAL									
	2223	Integração Sistêmica das Unidades Culturais							
	13 392 2003 2223	0011 A 160 4450			391.748,55				
		0011 A 160 4450			1.194.422,32				
	TOTAL				1.586.170,87				
	TOTAL POR SECRETARIA				1.586.170,87				

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA									
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA									
FUNÇÃO	COD. NÚMERO	TIPO DE AÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL									
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS									
	1083	Canalização e Dragagem dos Igarapés de Manaus							
	17 512 3166 1083	0011 P 170 4490			3.700.418,22				
3239 AMAZONAS 2020									
	1207	Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano							
	15 451 3239 1207	0004 P 160 4490			2.126.948,82				
		0007 P 160 4490			7.548.180,86				
	TOTAL				13.375.547,90				
	TOTAL POR SECRETARIA				13.375.547,90				

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER									
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER									
FUNÇÃO	COD. NÚMERO	TIPO DE AÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL									
3223 MANAUS 2014 - A COPA DA AMAZÔNIA									
	1185	Infraestrutura e Logística para Copa 2014							
	27 451 3223 1185	0011 P 160 4490			778.534,80				
	TOTAL				778.534,80				
	TOTAL POR SECRETARIA				778.534,80				
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				15.972.531,57				

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
FUNÇÃO	COD. NÚMERO	TIPO DE AÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL									
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									

2341 Reserva de Contingência									
99 999 9999 2341	0001 A 160 9999								232.278,00
	0001 A 160 9999								391.748,55
	0001 A 160 9999								778.534,80
	0001 A 160 9999								1.194.422,32
	0001 A 160 9999								2.126.948,82
	0001 A 160 9999								3.700.418,22
	0001 A 160 9999								7.548.180,86
TOTAL									15.972.531,57
TOTAL POR SECRETARIA									15.972.531,57

DECRETO Nº 33.215, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$14.973.029,39 (QUATORZE MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

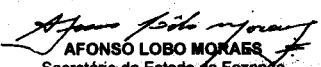
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2013.


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas


AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 33.215, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA									
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA									
FUNÇÃO	COD. NÚMERO	TIPO DE AÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL									
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS									
	1083	Canalização e Dragagem dos Igarapés de Manaus							
	17 512 3166 1083	0011 P 170 4490				1.180.634,06			
3239 AMAZONAS 2020									
	1207	Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano							
	15 451 3239 1207	0009 P 170 4490				2.581.532,17			
		0011 P 170 4490				190.811,87			
	1280	Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vias							
	26 782 3239 1280	0009 P 170 4490				4.471.359,91			
		0011 P 170 4490				1.155.346,62			
	2301	Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Obras de Artes Especiais							
	15 451 3239 2301	0009 A 170 4490				393.344,76			
	TOTAL					14.973.029,39			
	TOTAL POR SECRETARIA					14.973.029,39			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
FUNÇÃO	COD. NÚMERO	TIPO DE AÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL									
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
	2341	Reserva de Contingência							
	99 999 9999 2341	0001 A 170 9999							190.811,87
		0001 A 170 9999							1.155.346,62
		0001 A 170 9999							1.180.634,06
		0001 A 170 9999							4.471.359,91
		0001 A 170 9999							7.974.876,93
	TOTAL								14.973.029,39
	TOTAL POR SECRETARIA								14.973.029,39

DECRETO Nº 33.216, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$186.000.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 271 - Operações de Crédito Internas, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.216, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORÇÃO DO GOV. DO AM	RECURSOS DE CAPITAL FEDERAIS	RECURSOS DE CAPITAL ESTADUAIS	RECURSOS DE CAPITAL MUNICIPAIS	PERMAN. E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS RENTAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3223 MANAUS 2014 - A COPA DA AMAZÔNIA										
1189 Transporte de Alta Capacidade de Manaus								180.000.000,00		
26 453 3223 1189 0011 P 271 4490								180.000.000,00		
TOTAL								180.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										180.000.000,00

DECRETO Nº 33.217, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$8.673.332,35 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 33.217, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNÇIONAL PROGRAMÁTICA	COM RECURSOS TIPO DE AJUDO NÍVEL DE INCORPORADO NÍVEL DE NÍVEL DE	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVENHOS FINANÇEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL							
3176 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
0019 Serviço de Apoio Administrativo Financeiro ao Estado							
28 123 3176 0019	0001 E 100 3390			658.800,00			
TOTAL				658.800,00			
TOTAL POR SECRETARIA							658.800,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	CODIGO FUNÇÃO	TIPO DE PROGRAMA	ANEXO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS OBRIGATÓRIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	MANUTENÇÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia									
23 122 0001 2087	0001 A	100	3390				50.000,00		
TOTAL							50.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA								50.000,00	

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
21161 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORGÃO CENTRAL DE TOMADA DE DECISÃO	PROJETO DE PROGRAMA DE MATUTINAÇÃO DE TRABALHO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3264 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO								
2123 Manutenção do Sistema Penitenciário no Estado								
14 421 3264 2123	0001 A	100	3390		220.000,00			
TOTAL					220.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							220.000,00	

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	CODIGO RESULTADO	PROPOSTA DE AÇÃO	PROPOSTA DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------	------------------	------------------	----------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

22008 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. INICIAL TIPO DE PROGRAMA	POSTO DE CONTROLE DE MATERIAL	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVENHOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3262 RONDA NO BAIRRO								
1313 Construção, Reformas e Adequação de Unidades Policiais						423.361,60		
06 181 3262 1313	0011 P	100	4490					
	0011 P	100	4490			1.201.000,00		
	0011 P	160	4490			308.971,82		
TOTAL						= 1.933.333,42		

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AM

PROGRAMA PROGRAMÁTICA	DOU TIPO DE AÇÃO	POINTE DE RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA	PERGAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2001 Administração da Unidade								
06 122 0001 2001	0001 A	201	3390		51.134,84			
	0001 A	201	3390		976.311,16			
TOTAL					1.027.446,00			
TOTAL POR SECRETARIA								1.027.446,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA						
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD RESERVA TIPO DE AJZ FUNTE DE RECURSOS	PESAL E ENCARGOS	JNROS E ENCARGOS DA DÍVIA	OUTRAS DESPESAS CORRETES	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	AMORTIZACÃO DA DÍVIA
FISCAL						
3339 AMAZONAS 2020						
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano					1.000,00	
15 451 3339 1207 0004 P 160 4490						
TOTAL					1.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA						1.000,00

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32301 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. NÍVEL TIPO DE AÇÃO NOME DO PROGRAMA NOME DO PROJETO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS GASTATURAS CORRELANTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA							
32301 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ							

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32301 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COM RESSALDO TIPO DE AÇÃO	PARTE DE RECURSOS DE OUTROS FUNDEADOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCIÁRIOS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3346 EDUCAÇÃO SUPERIOR								
3358 Atendimento às Atividades de Graduação								
12 364 3346 3358	0001A 116	3390			462.061,92			
	0001A 116	3390			3.325.992,77			
	0001A 116	3390			2.976.372,08			
TOTAL					4.764.426,69			
TOTAL POR SECRETARIA						4.764.426,69		

35006 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS
35101 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COM INÍCIO TIPO DE AÇÃO	PORTFOLIO DE INVESTIMENTOS	PERDAIS E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2001 Administração da Unidade								
18 122 0001 2001	0001 A	100	3390		18.326,24			
TOTAL					18.326,24			
TOTAL POR SECRETARIA							18.326,24	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							8.673.332,35	

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ENCARGOS GERAIS

FUNÇÃO PROGRAMAÇÃO	COD. ORÇAM. TIPO DE RENDIM. NÚMERO DE ANEXO DE MAT. DE EMPRESA	FUNÇÃO E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVENHOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL							
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
0012 Devolução de Tributos e Contribuições							
28 846 3170 0012	0001E 100 3390			658.800,00			
TOTAL				658.800,00			
TOTAL POR SECRETARIA							658.800,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
16301 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COO RECURSO	TIPO DE AÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3172 AMAZONAS EMPREENDEDOR								
2135 Registro de Empresas Mercantis e Implantação da Rede					50.000,00			
23 125 3172 2135 0001 A 100 3390								
TOTAL					50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA					50.000,00			

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
21181 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COO RECURSO	TIPO DE AÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2001 Administração da Unidade					220.000,00			
14 122 0001 2001 0001 A 100 3390								
TOTAL					220.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA					220.000,00			

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
32181 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COO RECURSO	TIPO DE AÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3262 RONDA NO BAIRRO								
1216 Equipamentos, Viaturas e Aparelhamento do Sistema de Segurança Pública					308.971,82			
06 181 3262 1216 0011 P 160 3390								
3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA								
2117 Modernização e Manutenção do Sistema de Informações dos Órgãos de Segurança Pública					1.201.000,00			
06 126 3263 2117 0001 A 100 4490								
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA								
1217 Construção e Adequação das Unidades Policiais					423.361,60			
06 181 3264 1217 0001 P 100 4490								
TOTAL					308.971,82 1.624.361,60			
TOTAL POR SECRETARIA					1.933.332,42			

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
32181 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COO RECURSO	TIPO DE AÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3223 MANAUS 2014 - A COPA DA AMAZÔNIA								
1317 Atuação do Detran - Educação de Trânsito					200.000,00			
06 122 3223 1317 0001 P 201 3390								
3260 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA								
2117 Modernização e Manutenção do Sistema de Informações dos Órgãos de Segurança Pública					100.000,00			
06 126 3263 2117 0001 A 201 3390								
2159 Operacionalização da Frota do Sistema de Segurança Pública					70.091,01			
06 181 3263 2159 0001 A 201 3390								
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA								
1020 Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito no Estado					100.000,00			
06 125 3264 1020 0001 P 201 3390								
1217 Construção e Adequação das Unidades Policiais					150.000,00			
06 181 3264 1217 0001 P 201 3390								
2091 Emissão e Documentação de CNH e de Documentos de Veículos Automotores					7.446,00			
06 125 3264 2091 0001 A 201 3390								
2121 Capacitação e Formação dos Servidores do Sistema de Segurança Pública					100.000,00			
06 128 3264 2121 0001 A 201 3390								
2125 Ampliação e Melhorias do Quadro de Pessoal do Sistema de Segurança Pública					100.000,00			
06 122 3264 2125 0001 A 201 3390								
TOTAL					1.027.446,00			
TOTAL POR SECRETARIA					1.027.446,00			

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25181 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COO RECURSO	TIPO DE AÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3214 DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS (RMMA)								
1134 Infraestrutura Urbana Viária da Região Metropolitana					1.000,00			
15 451 3214 1134 0011 P 160 4490								
TOTAL					1.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA					1.000,00			

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32181 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COO RECURSO	TIPO DE AÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR								
2130 Atendimento às Atividades de Extensão e Assessoria Comunitária					462.061,92			
12 364 3246 2130 0001 A 116 3390								
0001 A 116 3390					1.325.992,77			
TOTAL					2.976.372,00			
TOTAL POR SECRETARIA					4.764.426,60			

35000 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS
35181 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COO RECURSO	TIPO DE AÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								

3227 GESTÃO DOS RECURSOS MINERAIS, ÓLEO E GÁS, DA GEODIVERSIDADE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

2140 Plano Diretor de Mineração, Óleo e Gás					18.326,24			
18 663 3227 2140 0001 A 100 3390								
TOTAL					18.326,24			
TOTAL POR SECRETARIA					18.326,24			
TOTAL DAS ANULAÇÕES					8.673.332,35			

DECRETO Nº 33.218, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$8.599.843,52 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE GOVERNO
11115 SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COO RECURSO	TIPO DE AÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2001 Administração da Unidade					2.454,00			
04 122 0001 2001 0001 A 100 4490								
TOTAL					2.454,00			
TOTAL POR SECRETARIA					2.454,00			

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
16181 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COO RECURSO	TIPO DE AÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia					19.546,46			
04 122 0001 2087 0001 A 100 3390								
TOTAL					19.546,46			
TOTAL POR SECRETARIA					19.546,46			

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18181 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COO RECURSO	TIPO DE AÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3277 AMAZONAS RURAL								
1182 Incorporação de Tecnologia para a Modernização e Monitoramento dos Sistemas Produtivos					3.544.253,18			
20 573 3277 1182 0001 P 160 3390								
TOTAL					3.544.253,18			
TOTAL POR SECRETARIA					3.544.253,18			

30000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
30181 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COO RECURSO	TIPO DE AÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais					1.123.701,08			
13 122 0001 2003 0001 A 100 3190								
0001 A 100 3190					3.893.888,80			
TOTAL					5.017.589,88			
TOTAL POR SECRETARIA					5.017.589,88			

12000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. NÚMERO	TIPO DE AÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUNCO E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANÇEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3364 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA								
2488 Apoio do Instituto Integrado de Espino de Segurança Pública	06 363 3264 2488	0011 A	100	4490	16.000,00			
TOTAL					16.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA					16.000,00			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					8.999.843,52			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

13000 SECRETARIA DE GOVERNO
11115 SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. NÚMERO	TIPO DE AÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUNCO E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANÇEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2001 Administração da Unidade	04 122 0001 2001	0001 A	100	3390	2.454,00			
TOTAL					2.454,00			
TOTAL POR SECRETARIA					2.454,00			

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. NÚMERO	TIPO DE AÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUNCO E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANÇEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3138 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ZONA FRANCA VERDE								
2515 Estruturação e Gestão da Implantação do Polo da Indústria Naval do Amazonas	04 121 3135 2515	0001 A	100	3390	19.546,46			
TOTAL					19.546,46			
TOTAL POR SECRETARIA					19.546,46			

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. NÚMERO	TIPO DE AÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUNCO E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANÇEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3377 AMAZONAS RURAL								
1156 Implantação de Agroindústria de Produtos de Origem Vegetal	20 601 3277 1156	0001 P	160	3390	1.500.000,00			
2104 Infraestrutura e Expansão da Produção Agrícola e Florestal	20 601 3277 2104	0001 A	160	3390	2.044.253,18			
TOTAL					3.544.253,18			
TOTAL POR SECRETARIA					3.544.253,18			

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. NÚMERO	TIPO DE AÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUNCO E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANÇEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
2003 AMAZONAS CULTURAL								
2449 Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural	13 392 2003 2449	0001 A	100	3350	5.017.589,88			
TOTAL					5.017.589,88			
TOTAL POR SECRETARIA					5.017.589,88			

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. NÚMERO	TIPO DE AÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUNCO E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANÇEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA								
1217 Construção e Adequação das Unidades Policiais	06 181 3264 1217	0001 P	100	4490	16.000,00			
TOTAL					16.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA					16.000,00			
TOTAL DAS ANULAÇÕES					8.999.843,52			

DECRETO N.º 33.219, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

INCORPORA à legislação tributária do Estado os Convênios ICMS e ECF, Protocolos e Ajustes Sinief celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO a necessidade de incorporar à legislação tributária do Estado os Convênios ICMS e ECF, Protocolos ICMS e Ajustes Sinief celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incorporados à legislação tributária do Estado os seguintes atos:

I - o Convênio ICMS 64, de 22 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União - DOU, em 27 de junho de 2012, celebrado na 146ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz, realizada em Maceió, AL, no dia 22 de junho de 2012, e ratificado pelo Ato Declaratório nº 11, de 13 de julho de 2012, publicado no DOU em 16 de julho de 2012;

II - o Protocolo ICMS 149, de 29 de outubro de 2012, publicado no DOU em 31 de outubro de 2012;

III - celebrados na 183ª reunião extraordinária do Confaz, realizada em Brasília, DF, no dia 7 de novembro de 2012:

a) o Convênio ICMS 123, de 7 de dezembro de 2012, publicado no DOU em 9 de novembro de 2012;

b) os Ajustes Sinief 19 e 20, ambos de 7 de novembro de 2012, publicados no DOU em 9 de novembro de 2012;

IV - o Ajuste Sinief 21, de 6 de dezembro de 2012, publicado no DOU em 7 de dezembro de 2012, celebrado na 185ª reunião extraordinária do Confaz, realizada em Brasília, DF, no dia 6 de dezembro de 2012;

V - os Protocolos ICMS 173, 175, 176 e 177, todos de 7 de dezembro de 2012, publicados no DOU em 14 de dezembro de 2012;

VI - o Protocolo ICMS 218, de 7 de dezembro de 2012, publicado no DOU em 21 de dezembro de 2012;

VII - celebrados na 148ª reunião ordinária do Confaz, realizada em São Luís, MA, no dia 17 de dezembro de 2012:

a) Convênios ICMS:

1. 126, 128, 137 e 139, todos de 17 de dezembro de 2012, publicados no DOU em 20 de dezembro de 2012;

2. 132 e 145, ambos de 17 de dezembro de 2012, publicados no DOU em 20 de dezembro de 2012 e ratificados pelo Ato Declaratório nº 1, de 7 de janeiro de 2013, publicado no DOU em 8 de janeiro de 2013;

b) o Convênio ECF 5, de 17 de dezembro de 2012, publicado no DOU em 20 de dezembro de 2012;

c) os Ajustes Sinief 22, 23, 24, 25 e 26, todos de 17 de dezembro de 2012, publicados no DOU em 20 de dezembro de 2012;

VIII - celebrados na 186ª reunião extraordinária do Confaz, realizada em Brasília, DF, no dia 21 de dezembro de 2012:

a) o Protocolo ICMS 223, de 21 de dezembro de 2012, publicado no DOU em 24 de dezembro de 2012;

b) o Ajuste SINIEF 27, de 21 de dezembro de 2012, publicado no DOU em 24 de dezembro de 2012;

Parágrafo único. O ementário dos atos ora incorporados constam do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As disposições constantes deste Decreto não autorizam a restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Art. 3º Fica a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ autorizada a expedir as normas complementares que se fizerem necessárias à execução do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, no caso de convênios de benefícios fiscais, a partir de sua ratificação nacional, quanto aos outros convênios, protocolos e ajustes SINIEF, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 5º Ficam revogados as disposições contrárias a este Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda